

SUPE 017 HRAC 23/02/2016 - Portaria

PORTARIA 017/2016 - SUPE

Revoga a Portaria SUPE 059/2013 a qual dispõe sobre a implantação do Centro de Pesquisa Clínica do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da USP (HRAC/USP).

A Prof^a. Dr^a. Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado, Presidente do Conselho Deliberativo HRAC/USP e respondendo pelo expediente do HRAC/USP, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, resolve:

Artigo 1º - Revogar SUPE 059/2013 a qual dispõe sobre a implantação do Centro de Pesquisa Clínica do HRAC/USP, o referido Centro deixa de existir na instituição.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Bauru, 23 de fevereiro de 2016



**Profa. Dra. Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado
Presidente do Conselho Deliberativo
Respondendo pelo HRAC/USP**